



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO ODONTOLÓGICO

www.abeno.org.br - abeno@abeno.org.br

Fone: (043) 3026-2900

Rua Pernambuco, 540- CEP 86070-020

Clínica Odontológica- UEL-Londrina-PR

CNPJ: 11.431.236/0001-07

Ofício 133/2015

Salvador, 14 de Agosto de 2015.

Prezado Sr. Carlos Bezerra

MOÇÃO REQUERENDO ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI 6359/2013 QUE PROPÕE A SUSPENSÃO DA FLUORETAÇÃO DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO NO PAÍS

A Assembleia Geral da ABENO- Associação Brasileira de Ensino Odontológico- entidade que representa a comunidade do ensino odontológico no Brasil , reunida em Salvador no dia 14 de agosto de 2015, vem a público manifestar sua oposição ao Projeto de Lei no. 6359/2013 proposto pelo Deputado Federal Carlos Bezerra e que tem como relator o Deputado Federal Luiz Henrique Mandetta e que tem como escopo revogar o uso de flúor na água tratada em todo país, conforme preceitua a Lei Federal no. 6050/74.

A ABENO, sempre preocupada com um ensino de odontologia moderno, embasado nos mais contemporâneos conhecimentos científicos e voltados a uma saúde bucal acessível a toda a sociedade brasileira, entende que a interrupção da fluoretação das águas de abastecimento público no país não apresenta base científica que a justifique, e significaria a eliminação de uma importante medida de prevenção da enfermidade em saúde bucal que mais acomete a população brasileira - a cárie dentária.

Os índices de redução da cárie dentária em municípios que recebem este benefício chegam a 60 %, como mostram inúmeros estudos epidemiológicos já realizados no país.

A comunidade científica internacional enxerga nesta medida uma das principais ações para a prevenção da cárie dentária, de baixo custo e de alta efetividade, tendo sido, inclusive, reconhecida pelo Center of Disease Control (CDC) do governo americano como uma das dez principais medidas de saúde pública do século XX.

Sendo assim, a ABENO requer o arquivamento deste Projeto de Lei para que a população brasileira continue recebendo esta importante intervenção preventiva em saúde bucal.

Atenciosamente,

Maria Celeste Morita
Presidente ABENO

Ao
Deputado Federal Carlos Bezerra
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 815 - Anexo IV
CEP: 70160-900 - Brasília - DF